



Governo Municipal

Adm: 2009 - 2012

# PALMINÓPOLIS

*Vencendo Desafios e Realizando Sonhos*

LEI N° 011/PMP/2009

de 28 de abril de 2009.

*“Dá denominação a Próprio Público que especifica, e dá outras providências”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1° - Fica atribuído ao Palácio da Justiça a denominação de: **OSVALDO SARDINHA PIRES.**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de fevereiro de 2009.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS-GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de dois mil e nove (2009).**

**JOÃO ADÉLCIO BARBOSA ALVES**  
Prefeito Municipal

**ADRIANNE DE SOUSA COSTA**  
Secretário Administrativo

Fone: (64) 3675-1167

Rua Elpídio de Paula Ribeiro, 395 - Setor Central

CEP: 75 990-000 - Palminópolis - Goiás

E-mail: prefeitura.palminopolis@bol.com.br